

Lei nº 4/05

autoriza Cias Escola

A Câmara Municipal de Parana de São Francisco, E. Santo, usando de suas atribuições

Secreta: ~

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma escola na Fazenda do Sebastião Miguel Coço em afluente do Córrego São Jesus, distrito de Água doce, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da instalação e funcionamento da escola criada pelo artigo anterior, correrão por conta da verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1965

Ass) Juvenal Calisto Teixeira
Presidente